



PORTARIA Nº 133/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 141/2011 e Edital nº 001/2019 Abertura de PSS/Educação

Resolve:

ADMITIR, pelo período de 06 (seis) meses, 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020, sob regime de C.L.T., a Sr^a **JENIFFER LAUWANDA GONTIJO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9.595.147-3, CPF nº 065.770.729-57 e PIS/PASEP 1.306.303.851-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Miguel Schleder, para prestação de serviços na função de Professora, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de março de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal